

## 2. DO CRONOGRAMA

2.1. A eleição obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	LOCAIS
1. Publicação do Edital de Convocação e Normas	04/MAIO/18	Sítio do IFPI e murais dos campi
2. Designação das Equipes Locais	08a11/MAIO/18	Gabinete dos campi
3. Inscrição das Chapas	14a15/MAIO/18	Protocolo dos campi
4. Divulgação dos Inscritos	16/MAIO/18	Sítio do IFPI e murais dos campi
5. Impugnação dos Inscritos	17/MAIO/18	Protocolo dos campi
6. Julgamento das impugnações	18/MAIO/18	Comissão Local
7. Homologação das Chapas	21/MAIO/2018	Sítio do IFPI e murais dos campi
8. Sorteio da Sequência das Chapas nas Cédulas	22/MAIO/18	Auditório Reitoria
9. Campanha Eleitoral	08a11/JUNHO/18	Todos os campi
10. Inscrição de Mesários/Fiscais	21a25/MAIO/18	Comissão Local
<b>11. Eleição</b>	<b>12/JUNHO/18</b>	<b>Auditórios campi</b>
12. Apuração	12/JUN/18	Auditório dos campi
13. Divulgação do Resultado da Apuração	13/JUN/18	Sítio do IFPI e murais dos campi
14. Pedido Impugnação da Apuração para a Comissão Local	14/JUN/18	Protocolo dos campi
15. Julgamento pela Comissão Local da impugnação da apuração	15/JUN/18	Comissão Local
16. Recurso para a Comissão Central da impugnação da apuração	18/JUN/18	Protocolo dos campi Comissão Central
17. Julgamento dos recursos pela Comissão Central	20/JUN/18	Comissão Eleitoral Central
18. Homologação e publicação do resultado da eleição	21/JUN/18	Sítio do IFPI e murais dos campi
19. Posse dos eleitos	A definir, de acordo com as reuniões do CONSUP.	Auditório da Reitoria